

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 10/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Trata da designação dos fiscais técnicos, fiscais administrativos e gestores do Contrato 01.712/2020 (MV Clean) do IFSP-Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO N.º 13/2022 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP anexado ao SUAP pelo Processo Eletrônico 23430.001315.2019-28, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte a Portaria nº CPV.0105, de 27 de abril de 2021, DISPENSANDO o servidor Eduardo Camargo Maia da função de fiscalização titular técnica e administrativa, passando a ocupar a fiscalização suplente Administrativa; o servidores César Eduardo Armelin e Zenilton José da Rocha passam a ocupar a fiscalização titular técnica e administrativa respectivamente; O servidor Micael Douglas Diniz passa a ocupar a função suplente de gestor do contrato.

Art. 2º Conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01.712/2020, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO — CÂMPUS CAPIVARI e a empresa MV CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO Ltda EPP (CNPJ: 21.862.782/0001-48), cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado com dedicação de mão de obra exclusiva de limpeza, asseio e conservação incluindo materiais e equipamentos para o IFSP — Câmpus Capivari conforme condições, quan5dades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Gestor	Luciana Martina Gatti	203****
Fiscal Técnico	César Eduardo Armelin	215****
Fiscal Administrativo	Zenilton José da Rocha	311****

FUNÇÃO	SUPLENTE	SIAPE Nº
Gestor	Micael Douglas Diniz	205****
Fiscal Técnico	Mateus Henrique Messia	316****

Fiscal Administrativo Eduardo Camargo Maia 211****

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenaro processo da fiscalização da execução contratual;

 II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato; e

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 03 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 03/02/2022 21:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291296 Código de Autenticação: f61333899c

